



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 22/2023 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT

SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA OS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL DE EXTENSÃO Nº 81/2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATOGROSSO - CAMPUS CÁCERES PROF. OLEGÁRIO BALDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1216, de 25 de maio de 2023, torna público, por meio deste edital, o Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas para atuação em projetos aprovados no Edital de Extensão lançado pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMT em 2023.

1 DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 05 (cinco) estudantes (20h/semanais) (cinco) ou até 10 (dez) estudantes (10h/semanais) para atuarem como bolsistas nos projetos de extensão do IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, vinculados ao Edital Nº 81/2023 (Apoio à Extensão).

1.2 Os estudantes selecionados auxiliarão o coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para a execução do projeto, bem como atuarão no apoio aos trabalhos selecionados, conforme orientações recebidas.

2 DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em 05 projetos a serem desenvolvidos no IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, como requisitos é necessário:

- a) estar regularmente matriculado no 1º, 2º ano do Curso Técnico em Agropecuária ou Informática Integrado ao Ensino Médio ou 1º, 2º Semestre do Subsequente (Pós-Médio); Engenharia Florestal ou Licenciatura em Química;
- b) disponibilidade para atividades durante a semana e final de semana, no limite de 10 ou 20 h/semana
- c) ser estudante pró-ativo e comunicativo
- d) ter flexibilidade para atividade em equipe
- e) ter mínimo conhecimento sobre preenchimento de planilhas,
- f) disponibilidade para atividade manual,
- g) saber usar o mínimo de recursos de captura e edição de imagem
- h) estudante com currículo Lattes,
- i) ter acesso ao SUAP

2.2 Tabela com os respectivos projetos e seus coordenadores.

Projeto 1 (Edital nº 81/2023 - Apoio a Extensão)	
Projeto	Coordenador
Conhecendo a Biodiversidade do IFMT - Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo: Roteiro Geopedológico	Anderson Ritela
Projeto 2 (Edital nº 81/2023 - Apoio a Extensão)	
Elo Verde	Reginaldo Antonio Medeiros
Projeto 3 (Edital nº 81/2023 - Apoio a Extensão)	

Engenharia Florestal: construção de Córrego dos Santos	Projeto 1 (Edital nº 81/2023 - Apoio à Extensão)
Projetos 4 (Edital nº 81/2023 – Apoio a Extensão)	
Fanfarra na Escola: música, educação, disciplina e lazer.	Carlos Alberto Santos
Projeto 5 (Edital nº 81/2023 – Apoio a Extensão)	
IFMT Sustentável: sustentabilidade socioambiental e gestão de resíduos em Cáceres-MT	Silvano Carmo de Souza

2.3 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela internet, através do link <https://forms.gle/E59c2HheCcvLckqU9>, no período e horário constantes no Cronograma deste edital.

2.4 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades dos projetos de extensão aprovados nos editais Nº 81/2023 - Apoio à Extensão (até 12 meses para execução e 10 parcelas de bolsa conforme item 1.2 e 5.1.2 letra "a" do referido edital).

2.5 Cada estudante poderá se inscrever para apenas um projeto/vaga.

2.6 A Coordenação de Extensão do IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

2.7 Valor e pedido de concessão das bolsas:

- Valor de parcela de bolsa para estudante bolsista em atividade de 10h semanais: R\$ 200,00
- Valor de parcela de bolsa para estudante bolsista em atividade de 20h semanais: R\$ 400,00
- Vigência: até 10 meses

3 DA SELEÇÃO

3.1 Os critérios de seleção estão especificados no item 2.1 e variam de acordo com cada projeto acima especificado.

3.2 A seleção se dará por meio de entrevista, a ser realizada no dia 31/07/2023 a 02/08/2023, sendo que os horários das entrevistas serão enviados por e-mail aos candidatos por cada coordenador de projeto.

3.3 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do barema abaixo:

Critérios	Valor de Referência
1. Conhecimento técnico / análise de rendimento acadêmico / currículo	0 - 2,0
2. Interesse	0 - 2,0
3. Engajamento	0 - 1,0
4. Disponibilidade	0 - 1,0
5. Estudante beneficiário de programas sociais	0 - 4,0
Total	0 - 10,0

3.4 No que se refere ao item 5 do barema disposto acima, o estudante deverá comprovar que é beneficiário de quaisquer modalidades da Assistência Estudantil previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ou que é beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresente perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

3.5. O estudante deverá anexar os documentos comprobatórios referentes ao item 3.4 no formulário de inscrição para contabilizar a pontuação correspondente.

3.6 Além da entrevista, poderão ser adotados outros métodos para avaliação do candidato, como análise de currículo e análise de boletim escolar, conforme as especificidades de cada projeto.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o Cronograma deste edital no sítio do IFMT - Campus Cáceres.

4.2 O Resultado Final, após recursos, será publicado conforme o Cronograma deste edital no sítio do IFMT - Campus Cáceres.

5 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Será admitido recurso contra o presente edital e o Resultado Preliminar.

5.1 Os pedidos de impugnação do edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail extensao.cas@ifmt.edu.br, no prazo previsto no cronograma do edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos para recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.2 O IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6 DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:

- Cópia do documento de identidade oficial;
- Cópia do CPF;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado (o modelo de termo será encaminhado aos candidatos aprovados);
- Informações bancárias (banco, agência e conta).

6.2 Os documentos devem ser enviados para o e-mail extensao.cas@ifmt.edu.br, no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital.

6.3 O não envio dos documentos dentro do prazo estabelecido no Cronograma implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo candidato da lista de espera.

7 DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
20/07/2023	Publicação do Edital
21/07/2023	Impugnação do Edital
24 a 28/07/2023	Inscrição pelo link https://forms.gle/E59c2HheCcvLckqU9 , disponível no site (https://www.cas.ifmt.edu.br).
31/07/2023	Divulgação do horário das entrevistas para os candidatos pelos coordenadores dos projetos
31/07/2023 a 02/08/2023	Realização de Entrevistas
04/08/2023	Divulgação do Resultado Preliminar
05/08/2023 a 06/08/2023	Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar
08/08/2023	Divulgação da análise de recursos contra o Resultado Preliminar
09/08/2023	Homologação do Resultado Final
10/08/2023 a 11/08/2023	Envio de documentos dos estudantes à Coordenação de Extensão
14/08/2023	Previsão do início dos projetos

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo de sua

inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição.

8.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT - Campus Cáceres <https://www.cas.ifmt.edu.br>.

8.3 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: extensao.cas@ifmt.edu.br.

8.4 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção-Geral do IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo.

Cáceres – MT, 20/07/2023.

VAGNER ANICETO TEIXEIRA
Coordenador de Extensão
Portaria nº 1299, de 01/06/2023
IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo

PÂMELA CRISTINA CRIADO
Diretora-Geral substituta
Portaria nº 1216, de 25/05/2023
IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vagner Aniceto Teixeira, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-COEX**, em 20/07/2023 14:34:49.
- **Pamela Cristina Criado, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO0002 - CAS-DG**, em 20/07/2023 14:39:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553583
Código de Autenticação: 9f9a975aef



Edital Nº 22/2023 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT